

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2021 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO CNPIR Nº 21, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e tendo em vista deliberação adotada na 72ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes para compor o Grupo de Trabalho, que tem por finalidade promover ações, realizar estudos e elaborar propostas de políticas públicas voltados à etnia Cigana, designados na forma abaixo:

I - Maria Jane Soares Targino Cavalcante - Conselheira Titular da Associação Comunitária dos Ciganos de Condado - ASCOCIC;

II - Abraham Goldstein - Conselheiro Suplente da Confederação Israelita do Brasil - CONIB;

III - Antônio Alves Pereira - Conselheiro Titular do Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnicos-Raciais - IBASER;

IV - Angélica Maria da Silva - Conselheira Suplente da Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará - ASPRECCEC;

V - Renata Florez Rocha - Conselheira Titular da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; e

VI - Sílvia Nobre Waiãpi - Conselheira Titular do Notório saber.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme o art. 10 do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à sua publicação.

PAULO ROBERTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.